



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA CR Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

*Revoga a [Portaria CR n° 02/2016](#).*

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR n° 02/2019](#), que disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução;

CONSIDERANDO a decisão de arquivamento proferida no Pedido de Providências n° 0001103-49.2022.2.00.0502 (antigo Pedido de Providências n° 0000943-16.2015.5.02.0000), referente à reunião de execuções do Grupo São Judas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CR n° 02/2016](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA  
Corregedor Regional – TRT da 2ª Região

*Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.*